

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 26 / 09 / 201	Protocolo N.º: 3218 Data: 201091 6
Encaminhada em: 27 / 09 / 2016	/ 0 =
Oficio Nº.: 1590 2016	Horário: 6-20 Responsável:

MOÇÃO N.º

940

Vereador (a):

SARGENTO VALMIR DIONIZIO e REINALDO NUNES

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ABILIO JOSÉ NOGUEIRA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor *Abilio José Nogueira*, óbito transcorrido no dia 13 de setembro do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu ao Senhor Abilio José Nogueira, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que a conheceram, admiravam-na e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se um grande homem, cultivador do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em:	/		Protocolo N.º: 3218 Data: 20 1091/6
Encaminhada em:	/	/	95 Ja
Ofício Nº.:			Horário: 6:20 Responsável:
			040

MOÇÃO N.º

940

Vereador (a):

SARGENTO VALMIR DIONIZIO e REINALDO NUNES

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família

enlutada.

SALA DAS SESSÕES, 26 de setembro de 2016.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Vereador - PSD

REINALDO NUNES - PORTUGUÊS

Vereador - PT